



Comprovante de Publicação

Nº: **19249**

Identificação: **676/2014**

Data/Hora Veiculação: **25/02/2014 16:26**

Data Publicação :  
**26/02/2014**

Ato: **PORTARIA Nº 39.910/2014**

Assunto: **CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica concedido o afastamento do servidor abaixo relacionado, para exercício no Forum da Comarca de Araucária, com ônus para o órgão de origem.**

**Completo**

PORTARIA Nº 39.910/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 536 de 2014, RESOLVE Art. 1º - Fica concedido o afastamento do servidor abaixo relacionado, para exercício no Forum da Comarca de Araucária, com ônus para o órgão de origem. Nome ADILSON JOSE WENDRYCHOSKI Mat. Período Secretaria 3526 01/01/2014 a 31/12/2014 SMSP Art. 2º - O servidor ora designado não poderá prestar serviços extraordinários. Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de fevereiro de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL333.GER - 17/02/2014 - 5:02:10 PM - Usuário: 1636 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.02.24 10:54:52 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br